

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações à Prefeitura Municipal de Cuiabá acerca das condições de alimentação escolar e mobiliário da EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva, localizada no bairro Tancredo Neves.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Por qual motivo a unidade escolar não possui refeitório adequado para os alunos?

Existe projeto, planejamento ou previsão orçamentária para construção de refeitório na unidade? Em caso positivo, informar cronograma.

A forma atual de fornecimento e consumo da alimentação escolar atende às normas sanitárias vigentes? Em caso positivo, encaminhar laudo ou relatório técnico comprobatório.

A unidade possui mobiliário suficiente e adequado para atendimento dos alunos?

Há registro de mobiliário danificado ou inadequado ao uso? Em caso positivo, informar providências adotadas para substituição ou manutenção.

Existe previsão de aquisição ou substituição de mobiliário na unidade? Em caso positivo, informar cronograma.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das



providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

